

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E OS LOCADOR PAULO HENRIQUE SZKELNIK, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS/AD.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **PAULO HENRIQUE SZKELNIK**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/15404/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1 – O valor do presente termo passará para **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), conforme justificativa apresentada nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 11/03/2016 e findando-se em 11/03/2017.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA**

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 242/2016

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

11 MAR 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**LOCADOR**  
PAULO HENRIQUE SZKELNIK

**TESTEMUNHAS** dos Santos  
Secretaria Municipal  
de Saúde

1ª

2ª

Vicior Rogério de  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matrícula 914.820

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba, SP  
Tels.: (12) 3834-1087, 3834-1016, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br